

PORTARIA Nº. 084/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o OFICIO Nº 041/2019 – DVS/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, datado de 01 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do COREN-AL: representar o COREN-AL judicial e extrajudicialmente, perante os Poderes Públicos, podendo designar **representantes e/ou procuradores**” artigo 22, inciso XXXI, do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas; Resolve:

Art. 1º - Designar os Profissionais abaixo relacionados, para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas junto ao Comitê Municipal de Estudo em Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

- **Titular:** Enf^a Dannyelly Dayane Alves da Silva – COREN-AL Nº 271580-ENF - Cel: 98821-7709; E-mail: danyy_san@hotmail.com
- **Suplente:** Enf^o Diego Santos Albuquerque – COREN-AL Nº 237504-ENF; Cel: - (082) 98118-2555; e-mail: albuquerquediego@hotmail.com .

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 20 de maio de 2019



Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente



Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário